

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 09 de maio de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 130/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 130/24, acerca do Projeto de Lei nº 114/24, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Passarela Wilson Fittipaldi Junior, a obra-de-arte em concreto armado sobre a Pista do Autódromo de Interlagos José Carlos Pace, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Cabe ressaltar que a referida matéria já foi objeto de análise, cujas informações já foram enviadas à essa Digna Casa de Leis, relativamente ao Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024, SEI nº 6010.2024/0000695-2.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**Denise Soares Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 13/05/2024, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103115332** e o código CRC **5E4B19AF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0001683-4**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 101929352****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.**Assunto:** PL 114/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Passarela Wilson Fittipaldi Junior, a obra-de-arte em concreto armado sobre a Pista do Autódromo de Interlagos José Carlos Pace. **Pedido de Subsídios.****À SMUL/GAB****Sra. Assessora de Gabinete,**

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (101877052) e ao pedido de subsídios da CCJ (101810522), informamos que as pistas e passarelas internas ao Autódromo de Interlagos José Carlos Pace não se caracterizam como logradouros públicos - conforme previamente informado no documento (100133873) por SMUL/CASE/DLE no SEI 6010.2024/0000695-2 que trata do mesmo local e denominação - e, assim, não temos atribuição para denominá-las.

Restituímos o presente para ciência e prosseguimento.

**Mariana Costa Panseri****Coordenador(a) II**

Em 19/04/2024, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101929352** e o código CRC **5D0A3D12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0001683-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 102046886

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: **PL 114/2024**, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Passarela Wilson Fittipaldi Junior, a obra-de-arte em concreto armado sobre a Pista do Autódromo de Interlagos José Carlos Pace. **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc. 101929352, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete Franca
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 24/04/2024, às 20:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102046886** e o código CRC **3B004354**.